



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

LEI Nº 378, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

PUBLICADO
EM <u>30 / 11 / 2011</u>
<input checked="" type="checkbox"/> ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº <u>3234</u>
<input type="checkbox"/> MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2011, no valor de R\$ 820.000,00, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emílio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2011, até o valor de R\$ 820.000,00, (Oitocentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias, destinadas a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos provenientes da Operação de Crédito, já autorizada pela Lei Municipal nº 366, de 07 de outubro de 2011.

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.12011-111	QUADRA DE ESPORTES	
0335 01604 – 4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
27.812.27011-112	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES	
0605 01604 - 4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 260.000,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10011-113	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE	
0665 01604 4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 310.000,00
Total do Crédito		R\$ 820.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das dotações orçamentárias, a seguir identificadas.

02.000	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
22.661.22011-025	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	
0090 01604 – 4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 138.000,00
07.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA	
07.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	




Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

08.244.08011-010	CONSTRUIR CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS	R\$ 148.000,00
0920 01604 - 4490.51.00	Obras e Instalações	
09.000	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
09.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.451.15011-013	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	R\$ 77.000,00
1270 01604 - 4490.51.00	Obras e Instalações	
15.451.15011-092	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA CIDADE	R\$ 167.000,00
1300 01604 - 4490.51.00	Obras e Instalações	
17.511.17011-101	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL RURAL	R\$ 195.000,00
1390 01604 - 4490.51.00	Obras e Instalações	
26.781.26011-098	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	R\$ 95.000,00
1410 01604 - 4490.51.00	Obras e Instalações	
Total de Recursos		<u>R\$ 820.000,00</u>

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campina do Simão, em 29 de novembro de 2011.



EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL